



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)

DESPACHO DE ANUÊNCIA Nº 5/2025 - PROAD (11.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 17 de novembro de 2025.

Tendo sido atendida a recomendação adicional do DESPACHO n. 00138/2024/GAB/PFUFRN/PGF/AGU em complemento e atendimento às recomendações do PARECER n. 00119/2023/GAB/PFUFRN/PGF/AGU, retornamos os autos à Diretoria de Compras para formalização da inexigibilidade de licitação para cessão de uso do espaço destinado à venda de vale-transporte na UFRN, com fulcro no art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/2021.

(Assinado digitalmente em 17/11/2025 12:13)

MARIA DO CARMO ARAUJO DE MEDEIROS FERNANDES DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROAD (11.02)

Matrícula: ###457#5

Processo Associado: 23077.050368/2023-25

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO DE ANUÊNCIA**, data de emissão: **17/11/2025** e o código de verificação: **cf2c9d912a**